



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO-A Nº. 222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa os membros da Comissão para acompanhar o processo de atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como membros da Comissão para acompanhar os procedimentos necessários à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – PNAE, conforme a Lei Federal 11.947/09, na Prefeitura Municipal de Anchieta, os servidores abaixo relacionados, ficando a presidência a cargo do primeiro.

- I** – Tereza Marques de Oliveira;
- II** – Simone Battestin;
- III** – Moises das Cruz Costa;
- IV** – Juraciema Pompermayer Nogueira;
- V** – Anderson Neves Barboza.

Art. 2º Os servidores citados no artigo 2º farão jus ao recebimento de jeton, exceto os impedidos por força de lei, nos termos do Decreto nº 5880/2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto-A nº 128/2018.

Publique-se. Registre e cumpra-se.

Anchieta/ES, 11 de setembro de 2019.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA